



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ÀS COMISSÕES

20/12/22

[Assinatura]

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022, que Altera o Código Tributário Municipal, Regido Pela Lei Complementar Nº 04, de 07 de Dezembro de 2005.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o art. 4º deste projeto de lei complementar que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – O Anexo VII, da Lei Complementar nº 04, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII ART. 109		
TABELA ÚNICA TAXA DE EXPEDIENTE – ATOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Análise de Requerimento de Revisão Cadastral	UN	50,00
Análise de Implantação de Numeração em Lote (Luz e Água)	UN	30,00
Fornecimento de Cópia de Planta	UN	50,00
Fornecimento de Planta Popular	UN	50,00
Fornecimento de Segunda Via de Documento	UN	50,00
Análise de Denúncia Espontânea	UN	50,00
Análise de Requerimento de Licença Ambulante	UN	50,00
Análise de Requerimento de Colação de Faixas, placas e cartazes e similares	UN	50,00
Análise de Requerimento de Alteração de Razão/Denominação Social	UN	50,00
Análise de Requerimento de Baixa de Atividade	UN	50,00
Emissão de Título de Perpetuidade	UN	50,00
Análise do Pedido de Certidão Comprobatória	UN	50,00
Emissão de Atestado de Capacidade Técnica	UN	50,00

Montes Claros, 19 de dezembro de 2022

Vereador José Marcos Martins de Freitas

